

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 1º TERMO ADITIVO PS-968/22 - PJ SMART - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-968/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **PS-968/22** de prestação de serviços de fornecimento e distribuição de café e bebidas quentes por meio de máquina de conveniência, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/16, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Gustavo Fonseca Nogueira**CPF:** \*\*\*.954.426-\*\***REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.**CPF:** \*\*\*.502.046-\*\***CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA****ENDEREÇO:** Rua Conde de Lages, nº44, sala 217 – Glória – Rio de Janeiro/RJ**CNPJ/MF:** 06.281.829/0001-96**REPRESENTANTE LEGAL:** Rafael Menezes Tupinambá Sousa**CPF:** \*\*\*.179.617-\*\***CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato **PS-968/22** de prestação de serviços de fornecimento e distribuição de café e bebidas quentes por meio de máquina de conveniência.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, irrevogável neste período, iniciando-se em 01/04/2024, com seu encerramento em 01/04/2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 O valor estimado do presente termo é de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

| Item | Descrição   | Quant. | Previsão Estimada no Mês (doses) | Valor da dose R\$ | Valor Mensal R\$ | Total Anual  | Total 24 meses      |
|------|---|--------|----------------------------------|-------------------|------------------|--------------|---------------------|
| 1    | Fornecimento de máquina automática de café e bebidas quentes (café curto e longo) | 1      | 3.000                            | R\$1,00           | R\$3.000,00      | R\$36.000,00 | <b>R\$72.000,00</b> |

Obs.: A quantidade acima apresentada representa apenas a expectativa de consumo, não havendo obrigatoriedade da PRODEMGE em utilizá-las em sua totalidade ao final de cada período ou do contrato, com previsão mensal total de 3.000 (três mil) doses de cafés (café curto e longo), sendo o consumo mínimo estabelecido em 1.500 (mil e quinhentas) doses de café (café curto e longo).

### CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

### CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Gustavo Fonseca Nogueira  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: \*\*\*.954.426-\*\*

Roberto Tostes Reis  
Diretor-Presidente  
CPF: \*\*\*.502.046-\*\*

### JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA

Rafael Menezes Tupinambá Sousa  
CPF: \*\*\*.179.617-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 06/02/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Nogueira, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 06/02/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES TUPINAMBA SOUSA, Representante Legal**, em 04/03/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81586989** e o código CRC **5571AA63**.

---

Referência: Processo nº 5140.01.0000402/2024-80

SEI nº 81586989